

INFARMED

Circular Rectificativa da Circular n.º042/CD

N.º 042/CD
Data: 02/03/2009

Assunto: **Recolha do lote n.º B4078-1, val: 10/2009 do medicamento “Pentavac”, vacina pentavalente, pó para suspensão injectável + suspensão injectável**

Para: ARS, Centros de Saúde, Grossistas, Hospitais, Madeira, Organizações Nacionais e Sub-Regiões

Contacto no INFARMED: Departamento de Inspeção – Dra. Fernanda Ralha

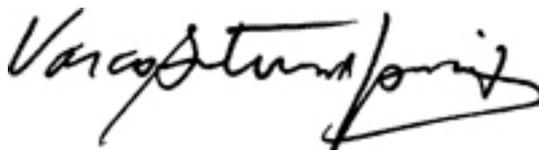
Urgente

Comunica-se que foi ordenada a recolha de todas as embalagens do lote n.º B4078-1, val: 10/2009 do medicamento “Pentavac”, vacina pentavalente, pó para suspensão injectável + suspensão injectável, cujo titular de AIM é a firma **Sanofi Pasteur MSD, S.A**, em virtude da detecção de um fragmento em suspensão.

Mais se informa que a referida recolha justifica-se por medida de precaução e zelo da saúde pública.

Com os melhores cumprimentos,

O Conselho Directivo



Vasco A. J. Maria
Presidente do
Conselho Directivo



Ministério da Saúde



infarmed
Autoridade Nacional do Medicamento
e Produtos de Saúde I.P.